



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 13/69"

Data: 10 de novembro de 1969

Súmula: aprova Prestação de Contas do Imposto Único s/Minerais e também o Plano de Aplicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, na sessão de 10 de novembro de 1969, RESOLVEU o seguinte:

ART. Único - Fica aprovada a Prestação de Contas do Imposto Único sobre minerais relativa a 1968, bem como o Plano de Aplicação para o exercício de 1969, apresentados pelo Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 / de novembro de 1969.

Sebastião Torres

Presidente

João Augusto Barbosa

1º Secretário

Humberto Ney Guiraud

2º Secretário